



MOÇÃO Nº 242

APOIO ao Projeto de Lei nº 10/2022, do Deputado Paulo Fiorilo (PT), que institui a Política Estadual de Prevenção a Desastres Naturais e de Redução de Riscos - PDN, em cumprimento à Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e organizada nos termos desta lei.



A Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, determina que é dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre. Ainda assim, ano após ano, nos deparamos com inúmeros desastres naturais em nosso país, estado e município.

É de vital importância que sejam tomadas ações para gerenciamento de crises, pois com o aumento populacional e o número de habitações crescendo exponencialmente, os desastres naturais se tornam cada vez mais frequentes.

No início deste presente ano, tivemos tristes e preocupantes casos em nosso município e região, como por exemplo, a enchente do rio Jundiaí, que afetou casas, comércios, famílias e a cidade no geral. É urgente pensar políticas públicas voltadas a mitigar ou prevenir esses eventos, pois anualmente nos deparamos com a perda de vidas e de recursos públicos e particulares por conta da falta de ação.

A instituição da Política Estadual de Prevenção a Desastres Naturais e de Redução de Riscos, proposta pelo Projeto de Lei n.º 10/2022, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, será um grande avanço, dada a complexidade dos eventos naturais, com os quais é necessário lidar com conhecimento técnico, de forma ampla e multidisciplinar para, assim, ser possível criar processos eficientes com medidas preventivas e corretivas.

Portanto,




(Moção nº 242 – fls. 02)

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 10/2022, do Deputado Paulo Fiorilo (PT), que institui a Política Estadual de Prevenção a Desastres Naturais e de Redução de Riscos - PDN, em cumprimento à Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e organizada nos termos desta lei.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Paulo Fiorilo (PT);
2. Prefeito Municipal, Luiz Fernando Machado; e
3. Sr. João Osório Gimenez Germano, Assessor Especial da Defesa Civil, do município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2022.


Daniel Lemos
Vereador
DANIEL LEMOS



44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MARÇO DE 2022

MOÇÃO Nº 242/2022 – DANIEL LEMOS

APOIO ao Projeto de Lei nº 10/2022, do Deputado Paulo Fiorilo (PT), que institui a Política Estadual de Prevenção a Desastres Naturais e de Redução de Riscos - PDN, em cumprimento à Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e organizada nos termos desta lei.

Autor: DANIEL LEMOS

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**